



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 269 de 20 de março de 2019, para julgamento do Processo nº 8.029/2019, Pregão Presencial 54/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) ARES MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME** representada pelo Sr. Lincoln Kaye Gomes Filho, **2) ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE PROPAGANDA - EIRELE-ME** representada pela Sr. Thiago da Silva Moreira e **3) DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Aguiar. Iniciada a fase credenciamento, todas as empresas foram credenciadas. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de Proposta todas as empresas foram classificadas para etapa de lances. Após isso, conforme tabela anexa, verificou-se que a empresa **DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME** apresentou o menor lance unitário para o objeto deste certame, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais). Passamos então à abertura do envelope "B" Documentação de Habilitação onde verificou-se que a empresa **DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME** apresentou toda a documentação atendendo às exigências do edital, tendo seu preço compatível com o do mercado de acordo com a estimativa realizada pela administração, sendo então declarada **VENCEDORA** para o objeto deste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:10 hrs, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Jaqueline Gouveia da Silva**  
Pregoeira Substituta

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

**ARES MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME**

**ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE PROPAGANDA - EIRELE-ME**

**DUDU 91 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME**